



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE RIQUEZA**

---

PUBLICADO NO QUADRO  
MURAL EM 08/05/2015  
CFE. LEI MUN 602/2012

LEI Nº 0694, DE 08 DE MAIO DE 2015

Altera na Estrutura Administrativa Municipal o vencimento do Cargo Efetivo de Farmacêutico e dá outras providências.

**MANFRIED RUTZEN**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a Lei Municipal nº 538/2010, alterando-se a Lei Municipal nº 428/2007, na Estrutura Administrativa Municipal, o vencimento do Cargo Efetivo de Farmacêutico, que passa a ser de R\$ 3.722,11 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 08 de Maio de 2015.

**MANFRIED RUTZEN**  
Prefeito Municipal